

PORTARIA Nº 239/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 132/2013, de 19 de março de 2013, e

CONSIDERANDO que o servidor Aginaldo Montemezzo está exercendo suas funções junto à Junta de Serviço Militar e Serviço de Identificação e que se desloca várias vezes ao mês à cidade de Pato Branco e por vez a cidades de Cascavel, Estado do Paraná, para dar cumprimentos às suas atribuições, desde que necessita se deslocar a alguns órgãos em busca de informações e documentação relativamente Junta de Serviço Militar;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de veículos em quantidade suficiente para utilização de todas as Secretarias e Departamentos e não existir previsão financeira para aquisição de novos veículos, e ainda, o fato que o servidor vem utilizando veículo próprio para os deslocamentos antes mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de indenização de transporte ao servidor Aginaldo Montemezzo, matrícula funcional nº 223-8, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração